



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

DOMINGO A QUINTA, 02 A 06 :: março :: 2014

MP requer regularização de construções na Passarela do Caranguejo

Ponto turístico de Aracaju, a "Passarela do Caranguejo", situada na avenida Santos Dumont, bairro Atalaia, está em desconformidade das normas urbanísticas vigentes. Segundo o Ministério Público, há uma invasão de área pública, destinada ao passeio/calçada para turistas e clientes, ocasionada pelos bares e restaurantes instalados no local.

Para regularizar tal situ-

ação, o MP ajuizou Ação Civil Pública com pedido liminar em face do Município de Aracaju e da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - Emurb. A Ação é de autoria dos promotores de Justiça do Meio Ambiente, Adriana Ribeiro Oliveira e Gilton Feitosa Conceição, e da promotora de Justiça dos Direitos do Cidadão, Berenice Andrade de Melo.

O procedimento investigatório foi instaurado a

partir de uma denúncia feita através de e-mail enviado à Ouvidoria do MP, com pedido de providências quanto à suposta irregularidade provocada pelos estabelecimentos localizados na "Passarela do Caranguejo", em razão da construção de terraços nas áreas destinadas aos transeuntes.

Além do problema urbanístico de construções irregulares, há um desrespeito à acessibilidade. "A

lei determina a acessibilidade em edifícios públicos ou privados de uso coletivo, tanto no que diz respeito à construção, quanto à adaptação. A acessibilidade deve estar plena, sendo garantida à pessoa com deficiência física, visual, auditiva, mental ou múltipla, possibilitando a integração social desses indivíduos. O descumprimento por parte dos réus está evidente. O desrespeito à acessibili-

dade e a não observância dos Princípios Constitucionais ferem a dignidade de todo cidadão aracajuano", destacaram os promotores de Justiça na ACP.

O MP requer que o Município e a Emurb promovam medidas administrativas e/ou judiciais, no sentido de paralisar imediatamente e demolir toda e qualquer obra de construção em andamento, edificadas no Calçadão

da "Passarela do Caranguejo", que não esteja em conformidade com o projeto original. Além disso, o MP requer, também, que seja feito um levantamento topográfico da área, indicando os limites originais e a situação atual de ocupação por cada prédio edificado e um projeto de redefinição do Calçadão, a fim de restabelecer o espaço público, observando as regras de acessibilidade.